



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**DISPENSA ELETRÔNICA – 210023/2024
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)**

SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante: CMS-21.4.2 – SEÇÃO DE CALIBRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: CT(EN) BARTOLOMEU ABDON PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	
E-mail(s): bartolomeu.abdon@marinha.mil.br	Telefone(s): (21) 2178-6024
Justificativa da necessidade de contratação: O Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha(CMS) é uma Organização Militar Prestadora de Serviços Industriais (OMPS-I) que tem como propósito manter sistemas de armas, comando e controle, comunicações, de gerenciamento da plataforma e demais Sistemas Digitais Operativos da Marinha, a fim de contribuir com a Gestão do Ciclo de Vida (GCV) e Obtenção da Capacidade Operacional Plena . A fundamentação para a contratação está baseada na necessidade de assegurar as condições adequadas de calibração dos instrumentos de medição eletrônica utilizados como padrões de referência na Divisão de Instrumentos de Medida do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha. Dessa forma, visa-se garantir a confiabilidade e a segurança nos serviços de calibração dos equipamentos de medição eletrônica empregados pelas Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB). Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: Até 10 dias após emissão da nota de empenho e recebimento dos 20 (vinte)equipamentos.	
Necessidade constante no PAR:	☒ (X) SIM
	☐ () NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	-
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto: ☐ () Serviço não continuado ☒ (X)Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de serviço de calibração em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) de 20 (vinte) equipamentos descritos no artigo 4.1 do TR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	14460	UN	20	R\$ 1.739,90
Há preferência por marcas e modelos específicos?		() SIM			
		(X) NÃO	Justificativa: Não se aplica.		
Justificativa dos quantitativos requisitados		Considerando que há 20 (vinte) equipamentos de referência necessitando de serviços de calibração, a quantidade total de serviços a serem realizados são de 20 (vinte).			
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		() SIM			
		(X) NÃO		Justificativa: Devido à longa vida útil dos equipamentos de referência, que não exigem aquisições frequentes de novos dispositivos, o impacto ambiental é reduzido ao longo do tempo.	
Existe licitação ou ata do CMS que atenda a demanda?		() SIM			
		(X) NÃO		Justificativa para não utilização: Não existe ata.	
CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO A SEREM INFORMADAS A CONTRATADA					
Conforme as condições da contratação que se encontram nos seguintes itens do Termo de Referência: 4 – Requisitos da Contratação e 5 – Modelo de execução do objeto.					
PESQUISA DE PREÇOS					
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:					

Parâmetros	(X)	I - Paineis de Preços;							
	()	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;							
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou							
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>							
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa		A pesquisa de preços do item foi realizada no Fonte de de Preços, que não foi possível encontrar valores mediante utilização dos itens I, II e III da Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, ocorrendo assim a necessidade de recorrer ao item IV, pesquisa com os fornecedores, da referida Instrução Normativa.							
ANEXOS: a) Orçamento da empresa:“LABELO”; b) Orçamento da empresa:“CALIBRA RIO”; c) Orçamento do site:“Fonte de Preços”;									
Metodologia	()	Média							
	()	Mediana							
	()	Menor dos valores obtidos							
	(X)	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa:		Foi utilizado, para valor estimado, o valor apresentado pela empresa que orçou todas as quantidades.							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	LABELO CNPJ: 88.630.413/0002-81		CALIBRA RIO CNPJ: 14.373.725/0001-30		-		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	20	R\$ 1.739,90	R\$ 34.798,08	R\$ 2.082,20	R\$ 2.082,20	-	-	R\$ 1.739,90	R\$ 34.798,08
VALOR TOTAL									R\$ 34.798,08
Caso o preço estimado seja determinado com menos de			a) A Empresa LABELO Orçou todas as 20 quantidades; b) A empresa CALIBRARIO orçou 8 quantidades; c) Foi realizada pesquisa no Fonte de Preços e não foi encontrado orçamento para nenhuma quantidade; e						

três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	d) Foi tentado orçamento com outras empresas, mas não houve retorno ou interesse.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2024. BARTOLOMEU ABDON PEREIRA TAVARES DOS SANTOS Capitão -Tenente (EN) Encarregado da Divisão de Instrumentos de Medida ASSINADO DIGITALMENTE	